



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

DECRETO LEGISLATIVO 04/21

(Projeto de Decreto Legislativo nº 04/21, do Ver. Josué “D’Menor” – Avante)

Concede o “Título de Cidadão Ubatubense” ao Ilustríssimo Sr. Carlos Alberto Carmo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 13, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município de Ubatuba, fica concedido o “**TÍTULO DE CIDADÃO UBATUBENSE**” ao **Ilustríssimo Sr. Carlos Alberto Carmo**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Ubatuba.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 18 de agosto de 2021


Jorginho Ribeiro – PV
Presidente